



JORNAL OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal Nº 295/97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2025

TIRAGEM: 10

ATO DE INSTAURAÇÃO

ATO DE INSTAURAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATINGUEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR, no uso das competências que lhe confere a lei, em especial o disposto na Lei nº 14.133/2021, quanto das infrações e sanções administrativas, que dispõe sobre a responsabilização das pessoas físicas e jurídicas contratadas pela administração pública, resolve:

Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização, sob o nº 005/2025, destinado à apuração de supostos descumprimentos de cláusulas contratuais praticadas pela empresa **JOSÉ RAYONE GRACIANO DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.046.825/0001-59, conforme solicitação e justificativas apresentadas pelo Gestor de Contratos.

A Comissão Especial de Apuração de Infrações Administrativas, nomeada através da Portaria nº 021/2025, será responsável pela condução das etapas do supracitado procedimento e apuração do cumprimento das cláusulas contratuais e do disposto na legislação.

Catingueira/PB, 11 de agosto de 2025.


SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR
Prefeito

Data da assinatura: 11/08/2025.
Catingueira/PB, 11 de agosto de 2025.
SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR
PREFEITO DE CATINGUEIRA/PB

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA ELETRÔNICO Nº 0003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000134/2025

A prefeitura municipal de Catingueira-PB, torna público o edital de licitação na modalidade CONCORRENCIA ELETRÔNICA, com fundamento na Lei 14.133/221, para o OBJETO: **Contratação empresa especializada para os serviços de execução das instalações elétricas e subestação aérea no complexo escolar E.M.E.F. Maria Celeste Pires Leite do município de Catingueira-PB.** A licitação será do tipo menor preço, com critério de disputa aberta. Data de Início de cadastro de Propostas: 12/08/2025 a partir das 17h00min, Data Final para envio de impugnação e esclarecimento: 21/08/2025, as 23h59min, Data Final para envio das Propostas: 26/08/2025, até às 08h29min, Início da Sessão Pública de Lances: 26/08/2025, às 08h30min (horário de Brasília). O edital estará disponível nos portais www.tce.pb.gov.br e www.catingueira.pb.gov.br e no www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: Consulta/Pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretações do presente edital e pedidos de impugnações deverá ser encaminhada pelo Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.

Catingueira/PB, 11 de agosto de 2025.

ROSINEIDE MARTINS DE FREITA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura municipal de catingueira/PB
Extrato de Termo de contrato.

Processo Administrativo nº 00127/2025

Credenciamento nº 007/2025 - Inexigibilidade nº 0026/2025

Contrato de Nº 01.0229/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB

Contratada: JJA VIEIRA BONELARIA – ME, CNPJ 41.732.141/0001-86, situada a Rua Aristides Alves de Moura, N° 643, bairro, Ambrozina, cidade Serra Negra do Norte – RN, CEP: 59.318-00.

Objeto: cedência para uso do espaço público (galpão), mediante a instalação, operação e exploração industrial, através do programa de incentivos ao desenvolvimento econômico (PIDE) instituído pela lei municipal nº 746 de 10 de março de 2025, no município de Catingueira-PB.

Do valor: De acordo com as informações descritas pelo setor de contratação, esta inexigibilidade não vincula-se a um valor de contratação por se tratar de cedência de espaço público. Como informação fica condicionado valor simbólico para cadastramento deste processo no portal tramita do Tribunal de Contas do Estado, consoante prevê o item 5.4 do termo de referência.

Vigência do contrato: 5(cinco)anos a contar da data da assinatura.